



**Ata de Assembleia Geral de Constituição do Instituto
Tocantinense de Direito Administrativo - ITDA**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h horas, nesta cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins, em assembleia geral realizada em formato virtual pela plataforma eletrônica Google Meet, com acesso através do link <http://meet.google.com/mtu-urvg-dmb>, reuniram-se, na condição de fundadores, os integrantes da comissão organizadora de constituição do Instituto Tocantinense de Direito Administrativo - ITDA, a saber, **Aline Sueli de Salles Santos**, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o n. 24.386.351-2 SSP/SP e no CPF sob o n. 194.608.588-05, residente e domiciliada na Quadra ARSO 23, Alameda 7, QI 14, Lote 5, em Palmas - TO, CEP 77015-300; **Aline Ranielle Sousa Marreiro Lima**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/TO sob o n. 4.458 e no CPF sob o n. 003.954.141-05, residente e domiciliada na Quadra 507 Sul, Alameda 30, QI 20, Lote 1A, em Palmas - TO CEP 77016-185; **Dagmar Albertina Gemelli**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no RG sob o n. 30090187-SSP/RS e no CPF sob o n. 601.343.800-53, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, HM 02, Residencial Soberano, Apto. 502, em Palmas - TO, CEP 77.021.642; **Eduarda Maria Ibiapina da Rocha Coelho**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita na OAB/TO sob o n. 5.081 e no CPF sob o n. 006.488.901-71, residente e domiciliada na Quadra 505 Sul, Alameda 20, Lote 22, em Palmas - TO, CEP 77016-126; **Lidiana Pereira Barros Côvalo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no RG sob o n. 27.7398 SSP/SP e no CPF sob o n. 860.106.971-15, residente e domiciliada na Quadra 212 Norte, Alameda 06, lote 34, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO, CEP 77006-312; **Murilo Francisco Centeno**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o n. 32.715.872-4 SSP/SP e no CPF sob o n. 303.690.488-30, residente e domiciliado na Quadra 205 Sul, Alameda 9, Lote 1, Residencial Moriah, Apto. 1003, em Palmas - TO, CEP 77015-258; **Rerickson de Almeida Santiago**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG sob o n. 6548110 SSP/PA e no CPF sob o n. 015.157.902-40, residente e domiciliado na Quadra 804 sul, Alameda 13, Lote 14, Casa 01, em Palmas - TO, CEP 77023042; **Samuel Rodrigues Freires**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no RG sob o n. 699.534/TO e no CPF sob o n. 976.842.791-49, residente e domiciliado na Rua Marquês de Pombal, Quadra 18, Lote 18,

Quadra 201 Sul, Avenida Teotônio Segurado, nº 299, sala 1001, 10º andar, Edifício URBAN - CEP 77.015-202 - Palmas -TO
e-mail contatos.itda@gmail.com

 MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30 FUNCIVIL: R\$ 14,15 Protoc.: R\$ 3,95 T.F.J.: R\$ 29,11	ISS: R\$ 7,74 Pág. Extra: R\$ 50,00 FUNCESE/FSE: R\$ 2,57 Outros: R\$ 8,60 TOTAL: R\$ 233,42
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		



Setor Jardim Santa Helena, em Araguaína - TO, CEP 77.813-070; e **Thais Cairo Souza Lopes**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no RG sob o n. 0799476382 SSP/BA e no CPF sob o n. 779.258.585-91, residente e domiciliada na Quadra ARSO 21, Alameda 11, Lote 03, Apto. 1003, em Palmas - TO, CEP 77020-480; bem como os demais interessados amplamente convidados à participação, relacionados em lista de presença anexa a esta ata, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, análise e aprovação do estatuto social; 2) Aprovação de constituição da associação; 3) Eleição da diretoria e do conselho fiscal. Para presidir a assembleia geral e conduzir os trabalhos, foi indicada, por aclamação, **Aline Sueli de Salles Santos**, que escolheu a mim, **Murilo Francisco Centeno**, para secretariá-la. Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou as pessoas presentes, registrou a ilustre presença do Professor **André Saddy**, Diretor Executivo do **Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA**, e realizou uma breve exposição das razões que motivam a criação de uma associação estadual de profissionais e acadêmicos dedicada ao estudo, à divulgação e ao desenvolvimento do Direito Administrativo, ocasião em que explanou os principais objetivos idealizados para a associação a ser constituída. Na sequência foi franqueada a palavra ao Professor **André Saddy**, que, em nome da Diretoria do **IBDA**, deu as boas-vindas a todos e enalteceu a iniciativa de criação de um instituto regional de Direito Administrativo no Estado do Tocantins, à semelhança dos institutos regionais existentes em outros estados da federação, vinculados ao instituto brasileiro. Em seguida, a Presidente submeteu à votação a proposta da denominação e do endereço para a instalação da sede da entidade, conforme prévia sugestão e discussão, restando imediatamente aprovada, por unanimidade, a saber: **INSTITUTO TOCANTINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO - ITDA**, com sede provisória na Quadra 201 Sul, Avenida Teotônio Segurado, nº 299, sala 1001, 10º andar, Edifício URBAN, em Palmas - TO, CEP 77.015-202, até que constitua, com patrimônio próprio, a sua sede definitiva. Após, a Presidente indagou a todos, recebendo positiva confirmação, acerca da ciência do teor da proposta do estatuto social, previamente divulgada e disponibilizada a quem pudesse interessar, restando dispensada pelos presentes a leitura integral do documento, conhecido por todos, o qual, depois de debatido, restou aprovado por unanimidade, restando alterado apenas o número de membros do Conselho Fiscal, que passou de 3 (três) para cinco em relação aos membros efetivos, e 3 de (três) para 4 (quatro) no que concerne aos suplentes, convindo anotar que o estatuto social aprovado segue anexo a esta ata como parte inseparável dela. Assim, foi constituída a

Quadra 201 Sul, Avenida Teotônio Segurado, nº 299, sala 1001, 10º andar, Edifício URBAN - CEP 77.015-202 - Palmas -TO
e-mail contatos.itda@gmail.com

 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESF/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		



associação. Em ato contínuo, a Presidente deu início ao processo eletivo dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do ITDA, oportunizando aos presentes a inscrição como candidatos aos diversos cargos, previstos no estatuto social da associação, submetendo-os, na sequência, à votação. Após a apuração dos votos, a Diretoria e o Conselho Fiscal restaram assim compostos: **Diretoria: I - Presidente, Aline Sueli de Salles Santos**, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o n. 24.386.351-2 SSP/SP e no CPF sob o n. 194.608.588-05, residente e domiciliada na Quadra ARSO 23, Alameda 7, QI 14, Lote 5, em Palmas - TO, CEP 77015-300; **II - Vice-Presidente, Dagmar Albertina Gemelli**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no RG sob o n. 30090187-SSP/RS e no CPF sob o n. 601.343.800-53, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, HM 02, Residencial Soberano, Apto. 502, em Palmas - TO, CEP 77.021.642; **III - Diretor-Secretário, Murilo Francisco Centeno**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o n. 32.715.872-4 SSP/SP e no CPF sob o n. 303.690.488-30, residente e domiciliado na Quadra 205 Sul, Alameda 9, Lote 1, Residencial Moriah, Apto. 1003, em Palmas - TO, CEP 77015-258; **IV - Diretor-Secretário Suplente, Samuel Rodrigues Freires**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no RG sob o n. 699.534/TO e no CPF sob o n. 976.842.791-49, residente e domiciliado na Rua Marquês de Pombal, Quadra 18, Lote 18, Setor Jardim Santa Helena, em Araguaína - TO, CEP 77.813-070; **V - Diretor-Tesoureiro, Aline Ranielle Sousa Marreiro Lima**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/TO sob o n. 4.458 e no CPF sob o n. 003.954.141-05, residente e domiciliada na Quadra 507 Sul, Alameda 30, QI 20, Lote 1A, em Palmas - TO CEP 77016-185; **VI - Diretor-Tesoureiro Suplente, Lidiana Pereira Barros Cóvalo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no RG sob o n. 27.7398 SSP/SP e no CPF sob o n. 860.106.971-15, residente e domiciliada na Quadra 212 Norte, Alameda 06, lote 34, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO, CEP 77006-312; **VII - Diretor de Relações Institucionais, Thais Cairo Souza Lopez**, brasileira, casada, servidor pública, inscrita no RG sob o n. 0799476382 SSP/BA e no CPF sob o n. 779.258.585-91, residente e domiciliada na Quadra ARSO 21, Alameda 11, Lote 03, Apto. 1003, em Palmas - TO, CEP 77020-480; **VIII - Diretor de Publicação e Eventos, Eduarda Maria Ibiapina da Rocha Coelho**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita na OAB/TO sob o n. 5.081 e no CPF sob o n. 006.488.901-71, residente e domiciliada na Quadra 505 Sul, Alameda 20, Lote 22, em Palmas - TO, CEP 77016-126; **Conselho Fiscal: Membro efetivo, Rerickson de Almeida Santiago**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG sob o n. 6548110 SSP/PA e no CPF sob o n. 015.157.902-40, residente

Quadra 201 Sul, Avenida Teotônio Segurado, nº 299, sala 1001, 10º andar, Edifício URBAN - CEP 77.015-202 - Palmas -TO
e-mail contatos.itda@gmail.com

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		




e domiciliado na Quadra 804 sul, Alameda 13, Lote 14, Casa 01, em Palmas - TO, CEP 77023042; **Membro efetivo, Renato Duarte Bezerra**, brasileiro, viúvo, oficial de registro civil, inscrito no RG sob o n. 277.370 SSP/TO e no CPF sob o n. 907.252.121-87, residente e domiciliado na Quadra 706 sul, alameda 02, lote 22, em Palmas - TO, CEP 77.022.372; **Membro efetivo, Adrielle Betina Oliveira Sardinha**, brasileira, divorciada, professora, inscrita no RG sob o n. 8631614 SSP/SC e no CPF sob o n. 035.967.191-86, residente e domiciliada na Rua Gecio de Souza Silva, 364, Sambaqui, em Florianópolis - SC, CEP 88.051-210; **Membro efetivo, Dyeny Ketlen Marques França Mendonça**, brasileira, casada, advogada, inscrita no RG sob o n. 168.812 PM/RR e no CPF sob o n. 867.471.502-87, residente e domiciliada na Quadra 206 Sul, Alameda 2, Casa 20, Residencial Maria Fernanda, em Palmas - TO, CEP 77.020-514; **Membro efetivo, Maurício Pereira Luz**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG sob o n. 1.110.660 SSP/TO e no CPF sob o n. 041.198.241-95, residente e domiciliado na Rua 21b, entre as Avenidas Amapá e Rio Branco, n. 213, Alto dos Buritis, em Gurupi - TO, CEP 041.198.241-95; **Membro suplente, André Luís Américo Moreira**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o n. 469047 SSP/TO e no CPF sob o n. 007.704.551-31, residente e domiciliado na Quadra 1006 Sul, Alameda 11, Lote 10, CEP 77023-591; **Membro suplente, Syllas Franklin Rodrigues Gomes**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no RG sob o n. 1.376.314 SSP/TO e no CPF sob o n. 038.512.501-17, residente e domiciliado na Quadra ARSO 61, Alameda 14, Lote 14, em Palmas - Tocantins, CEP 77.016-374; **Membro suplente, Bárbara Luiza de Azevedo Prado**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no RG sob o n. 904.687 SSP/TO e no CPF sob o n. 041.482.101-75, residente e domiciliada na Quadra 406 Norte, Alameda 09, Lote 21, CEP 770.064-88; **Membro suplente, Vanildo Lisboa Veloso**, brasileiro, solteiro, analista administrativo e financeiro, inscrito no RG sob o n. 1.315.116 SSP/TO e no CPF sob o n. 031.057.826-48, residente e domiciliado na Quadra 304 Norte, Alameda 01, Lote 01, Apto 201-A, Residencial Mariana, CEP 77.006-352. Em continuidade aos trabalhos, a Presidente deu posse aos eleitos para o exercício das funções inerentes aos respectivos cargos por um mandato de 3 (três) anos, com início na presente data, facultando o uso da palavra aos empossados e demais pessoas presentes. Aqueles que se manifestaram externaram a honra e a alegria de participarem da fundação do ITDA, rememoraram o percurso trilhado entra a idealização do instituto e sua efetiva criação, bem como registraram especial menção elogiosa à Professora Aline Sueli de Salles Santos por sua contribuição ao ensino, à

Quadra 201 Sul, Avenida Teotônio Segurado, nº 299, sala 1001, 10º andar, Edifício URBAN - CEP 77.015-202 - Palmas -TO
e-mail contatos.itda@gmail.com

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESF/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		



difusão do conhecimento e ao desenvolvimento do Direito Administrativo no Estado do Tocantins. Na sequência, fez uso da palavra o Professor **André Saddy**, que: conclamou os presentes a participarem do próximo congresso a ser realizado pelo **IBDA**; noticiou aos presentes a política praticada pelo instituto brasileiro em benefício dos integrantes dos institutos regionais, concessiva de desconto no valor das inscrições do congresso; recomendou à Diretoria do ITDA a realização de visitas aos órgãos públicos estaduais, tecendo orientações a respeito; e colocou o IBDA à disposição do ITDA. A seguir, nada mais havendo a tratar, a Presidente fez as considerações finais, agradeceu a presença de todos e declarou a encerrada a assembleia geral, determinando a mim, **Murilo Francisco Centeno**, que servi como secretário, que lavrasse esta ata e a levasse a registro junto aos órgãos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada pela Presidente, **Aline Sueli de Salles Santos**, como sinal de sua aprovação, e por mim.

Documento assinado digitalmente
 **ALINE SUELI DE SALLES SANTOS**
 Data: 09/07/2024 12:02:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Sueli de Salles Santos

MURILO FRANCISCO CENTENO
 Assinado de forma digital por
 MURILO FRANCISCO CENTENO
 Dados: 2024.07.15 22:06:44
 -03'00"

Murilo Francisco Centeno
OAB/TO 4.099-B

Quadra 201 Sul, Avenida Teotônio Segurado, nº 299, sala 1001, 10º andar, Edifício URBAN - CEP 77.015-202 - Palmas -TO
 e-mail contatos.itda@gmail.com

 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		

Instituto Tocantinense de Direito Administrativo			
Assembleia Geral			
Data: 22/3/2024 Horário: 19h			
Lista de Presença			
Nome	CPF	Telefone	E-mail
Aline Suelli de Salles Santos	194.608.588-05	63-98137995	alinesalles@uft.edu.br
Dagmar Albertina Gemelli	601.343.800-53	63-984153290	dagmargemelli20@gmail.com
Samuel Rodrigues Freires	976.842.791-49	63-992089192	samuelfr2@hotmail.com
Lidiana Pereira Barros Covalô	860.106.971-15	63-992838298	lidianapereira@yahoo.com.br
Egle Roberto Menezes de Melo	122.465.388-23	16-993257545	eglemelo@gmail.com
Gleyciara Fernanda Gomes C. Cruz	038.945.441-98	63-992723527	gleyciaragomess@gmail.com
Edmilson Gemelli Dantas Neto	005.833.981-70	63-999959865	edgemelli@gmail.com
Valquires Martins de Santana	494.168.801-59	63-992257406	valquiresadv@gmail.com
Sinvaldo Conceição Neves	696.185.261-00	63-992356978	sineves@terra.com.br
Murilo Francisco Centeno	303.690.488-30	63-999897454	murilocenteno@yahoo.com.br
Adrielle Betina Oliveira Sardinha	035.967.191-86	48-988294400	adrielle.sardinha@mail.uft.edu.br
Vanildo Lisboa Veloso	031.057.826-48	63-992121353	vanildoveloso@gmail.com
Geovanna Esteves Moraes	003.780.672-65	63-999816420	geovanna.esteves.morais@gmail.com
Esther de Amorim Marinho Sio	007.040.643-08	63-984048408	esthersio@hotmail.com
Rerickson de Almeida Santiago	015.157.902-40	63-999822689	rericksonsantiago@gmail.com
Leticia Dayanne Coelho Araújo	034.998.081-02	63-984306148	leticiaadca.jus@gmail.com
Syllas Franklin Rodrigues Gomes	038.512.501-17	63-985029043	syllasfranklin@gmail.com
Gizella Magalhães Bezerra	565.724.841-49	63-999495263	gizellabl@gmail.com
Maurício Pereira Luz	041.198.241-95	63-999861130	advmauricioluz@gmail.com
Murilo Braz Vieira	966.963.701-53	63-984621636	murilobraz@yahoo.com.br
Naima Worm	871.306.701-00	63-992481010	naima@uft.edu.br
André Luís Américo Moreira	007.704.551-31	84-988391275	andremoreira.adv@hotmail.com
Davi Costa Amorim	605.173.733-27	63-991011608	davi.amorim@mail.uft.edu.br
Marcel Campos Ferreira	337.277.978-94	63-999865433	marcelcamposadvocacia@gmail.com
Adriano Silva Leite	792.461.921-68	63-999729596	adriano.leite@algeadvocacia.com.br
Bárbara Luiza de Azevedo Prado	041.482.101-75	63-999672698	barbaraa.luiza@gmail.com
Dyeny Ketlen Marques França Mendonça	867.471.502-87	63-981100178	dkm.advocacia@gmail.com
Rodolfo Correia Alves Gomes	020.726.751-03	63-981113344	dkm.advocacia@gmail.com
Eduarda Maria Ibiapina da Rocha Coelho	006.488.901-71	63-984393270	eduardarocha.adv@gmail.com
Bruna Anatalia Reis Santos	028.475.711-08	63-981100423	bruna.anatalia@gmail.com
Leandro Ferreira da Silva	697.180.591-72	63-992037722	Leandrosilvauf@gmail.com
Ala Vargas da Cunha	063.184.401-51	63-999866846	alanvargasdacunha7@gmail.com
Francisco Lima de Matos Neto	708.478.111-07	63-992538124	netolimam567@gmail.com
Gisele da Conceição Rodrigues	733.173.651-51	63-999933736	crodrigues.gisele@gmail.com
Leo Netto Aires Alves	066.069.741-60	63-984338742	leoaioresalvespf@gmail.com
Bruno Barreto Cesarino	002.863.566-35	63-984015151	brunobarretoadv@gmail.com
Tereza Cristina Ibiapina da Rocha Araújo	149.654.023-91	63-984445671	terezarocha2013@yahoo.com.br
Chinorrara Barbosa da Costa	868.515.513-49	63-984551680	chinorrarab@gmail.com
José Carlos Alves Moreira	044.654.511-21	63-984025202	jose.moreira@mail.uft.edu.br
Thais Cairo Sousa Lopes	779.258.585-91	63-984832267	thaislopes@mpto.mp.br
Igor Labre de Oliveira Barros	047.717.271-71	63-984545631	igor.labrebarros@gmail.com
Maykon Costa Alves	043.057.311-18	63-84301449	maykon.costa@ufnt.edu.br
Daniel Gonçalves da Silva	072.918.191-05	63992432009	daniel.goncalves@mail.uft.edu.br

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I Da Denominação e Sede

Art. 1º. A presente associação, pessoa jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa, adotará a denominação **INSTITUTO TOCANTINENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO - ITDA**, e terá sede na na Quadra 201 Sul, Avenida Teotônio Segurado, nº 299, sala 1001, 10º andar, Edifício URBAN - CEP 77.015-202 - Palmas -TO, até que constitua com patrimônio próprio a sua sede definitiva.

CAPÍTULO II Dos Objetivos

Art. 2º. Na qualidade de associação independente, de caráter científico e social, são objetivos e finalidades primordiais do **ITDA**:

- I - congregar profissionais e acadêmicos que atuam e estudam a área do Direito Administrativo com objetivo de conhecer, aprimorar, ampliar e discutir matérias afins;
- II - promover e divulgar o estudo do Direito Administrativo, em todos os seus campos, por qualquer meio de comunicação;
- III - propor e atuar, administrativamente ou em juízo, em demandas envolvendo direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos que envolvam o Direito Administrativo e a proteção das garantias constitucionais;
- IV - propor a adaptação das leis à evolução doutrinária, jurisprudencial e elaborar projetos de reformas necessárias a um Estado mais rápido, eficaz, econômico e que respeite as garantias individuais e constitucionais dos seus cidadãos;
- V - apoiar, fomentar, divulgar e incentivar estudos e pesquisas dos mais variados assuntos pertinentes à matéria, incluindo cursos, oficinas e palestras, para estimular o conhecimento em Direito Administrativo, inclusive o terceiro setor;
- VI - contribuir no estudo, aconselhamento e assessoramento de entidades públicas ou privadas, órgãos governamentais e judiciais em questões pertinentes ao Direito Administrativo do e no estado do Tocantins, quando solicitado;
- VII - fiscalizar e atuar, como *amicus curiae*, em demandas envolvendo o Direito Administrativo no estado do Tocantins, especialmente aquelas em que haja risco de ofensa aos direitos dos administrados.

Art. 3º. Para a consecução de seus objetivos sociais, o **ITDA** poderá:

- I - realizar sessões ordinárias periódicas, para apresentação e discussão dos trabalhos jurídicos e acadêmicos de seus associados, e extraordinariamente quando for necessário;
- II - organizar e apoiar congressos, seminários, simpósios, mesas-redondas, e outros eventos regionais, nacionais e internacionais na área de Direito Administrativo;
- III - firmar contratos, convênios ou termos de parceria, onerosos ou não, com entidades da Administração Pública ou entidades particulares para a realização de cursos de capacitação, pós-graduação, organização de eventos na área do Direito Público, bem como, aplicação de exames de seleção para provimento de cargos públicos;
- IV - prestigiar as entidades que possam contribuir para os fins do **ITDA**, criando mecanismos de intercâmbios com órgãos especializados do país e do exterior, incentivando a cooperação técnica e ampliando suas relações mediante, inclusive, filiação ao Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA;
- V - manter intercâmbio com as instituições similares do país e do exterior;

1

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A		
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		

- VI - promover o treinamento, a atualização e o aperfeiçoamento de profissionais interessados no conhecimento jurídico;
- VII - oferecer apoio técnico visando a aprimorar o exercício das atividades jurídicas;
- VIII - fundar uma editora;
- IX - criar e manter revista científica;
- X - promover publicações pertinentes às suas atividades;
- XI - colaborar com os poderes públicos e com as autoridades universitárias, no que diz respeito ao estudo e aperfeiçoamento da legislação administrativa;
- XII - estimular a produção científica sobre a matéria;
- XIII - prestar serviços de treinamento, consultoria e assessoramento;
- XIV - propor e intervir em ações, na qualidade de *amicus curiae*, com o objetivo único de aperfeiçoamento da ordem jurídica;
- XV - promover o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento institucional;
- XVI - conceder prêmios a acadêmicos, juristas e professores que se destaquem no campo do Direito Administrativo;
- XVII - manter biblioteca especializada virtual e física;
- XVIII - instalar delegações em qualquer ponto do território tocaninense;
- XIX - colaborar com arbitragem, conciliação, mediação e qualquer outra forma de resolução de conflito não litigiosa no campo do Direito Administrativo;
- XX - realizar qualquer outra manifestação compatível com os seus objetivos sociais;
- XXI - democratizar a promoção e o acesso ao conhecimento do Direito Administrativo, através das mídias sociais e outros meios de comunicação.

Parágrafo único. O ITDA não se ocupará de assuntos de natureza religiosa ou político-partidária que não estejam vinculados aos seus objetivos e finalidades, prezando sempre pela pluralidade de visões sociais e políticas, em consonância com o ordenamento democrático republicano pátrio em vigor.

Art. 4º. Para melhor cumprimento de suas finalidades, poderá também adquirir e alienar bens corpóreos e incorpóreos, móveis, imóveis e semoventes, contrair obrigações e realizar operações com instituições bancárias e financeiras, desde de que aprovado por maioria qualificada de seus membros.

Art. 5º. A entidade reger-se-á por este Estatuto e pelo seu Regimento Interno e terá tempo de duração indeterminado, podendo ser reformados a qualquer tempo desde que aprovado por maioria qualificada em assembleia própria.

CAPÍTULO III Dos Associados

Art. 6º. O ITDA é constituído por número ilimitado de associados pessoas físicas.

§1º Os membros do ITDA classificam-se em:

- I - fundadores;
- II - efetivos;
- III - correspondentes;
- IV - honorários;
- V - estudantes.

 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A		
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		

§2º São associados fundadores aqueles que subscreveram a Ata da Assembleia Geral de Constituição do **ITDA**, e serão representantes da associação em suas referidas instituições enquanto estiverem vinculados a estas.

§3º São associados efetivos aqueles admitidos posteriormente à data de constituição do **ITDA**, que tenham o seu requerimento de ingresso devidamente deferido, na forma deste Estatuto e do Regimento Interno.

§4º São associados correspondentes, aqueles que, cumprindo os requisitos para serem associados efetivos, residam fora do Estado do Tocantins.

§5º São associados honorários as pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, merecedoras de tal distinção em razão de seus méritos adquiridos no cultivo da ciência do Direito Administrativo, ou que tenham prestado relevantes contribuições ao **ITDA**, dependendo sempre, em qualquer caso, de indicação pela Diretoria, fundadores, idealizadores ou 1/3 (um terço) de seus associados efetivos, e aprovação pela Assembleia Geral.

§6º São associados estudantes os graduandos do curso de Direito em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, que tenha concluído, pelo menos, uma disciplina de Direito Administrativo.

Art. 7º. Os associados fundadores, efetivos, correspondentes, honorários ou estudantes do **ITDA** não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações desta associação, sendo distintos seus patrimônios e personalidades.

Art. 8º. São deveres dos associados:

- I - colaborar com o **ITDA** na consecução de seus objetivos;
- II - observar seu Estatuto e Regimento Interno e participar das reuniões e Assembleias;
- III - difundir e prestigiar as atividades do **ITDA** e zelar pelo seu nome e patrimônio;
- IV - pagar com pontualidade as contribuições que forem aprovadas pela Assembleia Geral;
- V - cumprir com zelo e dedicação as obrigações assumidas;
- VI - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;
- VII - manter atualizadas junto ao Instituto suas informações pessoais (endereço, telefone e e-mail), para envio de correspondências e comunicações.

Art. 9º. São direitos dos associados, desde que estejam adimplentes com suas obrigações perante ao **ITDA**:

- I - participar das Assembleias Gerais comparecendo, debatendo, votando e sendo votado;
- II - subscrever proposta de convocação da Assembleia - Geral;
- III - integrar a Diretoria ou quaisquer outros cargos que venham a ser criados no **ITDA**;
- IV - apresentar propostas relacionadas ao objeto social do **ITDA**;
- V - participar, inclusive como expositor, de seminários, palestras, conferências e cursos organizados ou patrocinados pelo **ITDA**;
- VI - receber as publicações e demais materiais editados pelo **ITDA**;
- VII - obter orientação do **ITDA** nas atividades acadêmicas que eventualmente venha a realizar;
- VIII - publicar seus trabalhos, artigos científicos, ensaios, monografias, resenhas jurisprudenciais ou quaisquer outras produções de cunho intelectual, em revistas ou livros

3

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A		
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		

que venham a ser publicados, em parcerias ou de forma independente pelo **ITDA**, nas condições estabelecidas pelo Regimento Interno.

Art. 10. Poderá pleitear sua associação ao **ITDA** qualquer pessoa interessada em contribuir para a consecução de seus objetivos sociais, sendo requisito mínimo para requerer a sua associação junto ao **ITDA**, ser graduado no curso de Direito, em instituições de ensino superior devidamente reconhecidas pelo MEC, ressalvadas a associação de estudantes, nos termos do art. 6º, § 6º deste Estatuto.

Parágrafo único. A admissão do associado dar-se-á mediante requerimento expresso à Diretoria do Instituto, instruído com o seu currículo.

Art. 11. Cabe à Diretoria deliberar, em caráter definitivo, sobre a aceitação ou rejeição de novos associados.

§1º O deferimento do pedido de associação depende de aprovação por maioria absoluta da Diretoria.

§2º A Diretoria do **ITDA** analisará o requerimento de admissão e comunicará ao interessado a sua decisão.

§3º Sendo deferido o pedido formulado, a Diretoria encaminhará o convite de admissão ao interessado, que assinará a respectiva ficha de seu ingresso nos quadros do **ITDA**.

§4º Caso seja negado o pedido de associação, o requerente terá 15 (quinze) dias úteis para apresentar recurso administrativo, que será julgado na próxima assembleia geral ordinária.

Art. 12. Perde-se a condição de associado do **ITDA** nos seguintes casos:

I - por motivo de falecimento, perda da capacidade civil ou por condenação criminal ou por improbidade administrativa transitada em julgado;

II - voluntariamente, por requerimento escrito dirigido à Diretoria, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias para analisar o pedido e formalizá-lo, devendo constar de ata de reunião devidamente registrada.

III - compulsoriamente, por decisão da Diretoria, em virtude de infração legal ou estatutária, e/ou a inadimplência por período superior a 12 (doze) meses, ou por decisão devidamente motivada da maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral convocada especialmente para este fim, quando for reconhecida a prática de conduta incompatível com a qualidade de associado do Instituto.

Parágrafo único. A deliberação de exclusão do associado com fundamento no art. 12, inciso III deverá observar o direito ao contraditório e ampla defesa do interessado, que poderá apresentar sua prévia manifestação, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após sua notificação.

Art. 13. O associado que venha sofrer a sanção prevista no art. 12, inciso III deste Estatuto, poderá pedir reconsideração, sem efeito suspensivo, à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência de sua exclusão.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A		
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		

CAPÍTULO IV
Dos Órgãos Sociais

SEÇÃO I
Da Assembleia Geral

Art. 14. A Assembleia Geral dos associados, o órgão deliberativo superior do **ITDA**, constituir-se-á de todos os associados em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, sendo que suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes e discordantes.

§1º A Assembleia Geral será convocada através de edital publicado em mídias sociais por uma vez ou através de comunicados circulares, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos e com indicação sumária da ordem do dia.

§2º A convocação será feita pela Diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações estatutárias, devendo sempre constar do ato da convocação o objetivo desta.

§3º A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados habilitados a participar e em segunda convocação, 15 minutos depois, com qualquer número.

§4º As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria dos votos dos associados presentes, salvo em relação às matérias que a lei ou este estatuto prever maioria qualificada para deliberação.

§5º Os membros da Diretoria têm direito a voto, em igualdade de condições com os demais associados.

§6º Em caso de empate compete ao/a presidente decidir a questão.

§7º As deliberações referentes à destituição de membros da Diretoria e alterações do presente Estatuto deverão ser aprovadas por no mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados em Assembleia Geral.

§8º A Assembleia Geral que deliberará sobre a destituição de membros da Diretoria e sobre alterações no presente Estatuto será convocada exclusivamente para estes fins, e será instalada com a presença da maioria absoluta dos membros do **ITDA**, em primeira convocação e 1/3 dos associados em segunda convocação.

SEÇÃO II
Das Assembleias Gerais Ordinárias

Art. 15. A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar da ordem do dia:

- I - prestação de contas da Diretoria em exercício;
- II - apreciação do relatório da gestão;
- III - eleição das comissões e grupos de trabalho especificamente constituídos;

5

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		

IV - decidir soberanamente sobre quaisquer assuntos de interesse do **ITDA**, constantes da Ordem do Dia.

§1º Os membros da Diretoria não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I e II deste artigo.

§2º. A aprovação das contas e do relatório da gestão desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro grosseiro, dolo, fraude ou simulação, bem como infração legal ou estatutária.

SEÇÃO III Das Assembleias Gerais Extraordinárias

Art. 16. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que convocada pela Diretoria e/ou por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, independentemente da classificação ou categoria destes, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse do **ITDA**, desde que especificado na Ordem do Dia.

Art. 17. É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária eleger e destituir os membros da Diretoria, bem como deliberar sobre a reforma do Estatuto.

SEÇÃO IV Da Diretoria

Art. 18. A Diretoria será formada por 8 (oito) associados, de quaisquer categorias, e será composta por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Diretor-Secretário;
- IV - Diretor-Secretário - Suplente;
- V - Diretor-Tesoureiro;
- VI - Diretor-Tesoureiro - Suplente;
- VII - Diretor de Relações institucionais;
- VIII - Diretor de Publicações e eventos;

Art. 19. A Diretoria será eleita em Assembleia - Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida 1 (uma) recondução do membro ao mesmo cargo.

Parágrafo único. Para candidatar-se a qualquer dos cargos da Diretoria do **ITDA** o associado deverá estar em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 20. Compete à Diretoria administrar o **ITDA**, praticando todos os atos necessários à consecução de seus fins estatutários.

Parágrafo único. A Diretoria deliberará por maioria simples.

Artigo 21. Compete ao Presidente:

I - convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria, podendo intervir e votar.

6

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A		
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		

- II - firmar, com o Secretário ou com quem o substituir, as Atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- III - autorizar, juntamente como o Diretor-Tesoureiro ou com quem o substituir, as despesas do **ITDA**, dispondo sobre os pagamentos e firmando os recibos e demais documentos contábeis, de acordo com o que decidir a Diretoria;
- IV - dirigir os debates nas Assembleias do **ITDA**, mantendo a boa ordem;
- V - zelar pelo bom andamento da administração do **ITDA**, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto, Regimento Interno, regulamentos e resoluções das Assembleias Gerais e da Diretoria;
- VI - representar o **ITDA** ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por si ou por procuradores devidamente constituídos;
- VII - assinar, juntamente com o Diretor-Tesoureiro, cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, recibos e outros documentos de igual natureza;
- VIII - praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos sociais do **ITDA**;
- IX - celebrar contratos, convênios, termos de parceria e protocolos de cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras
- X - contratar pessoal e deliberar sobre os níveis salariais de seu quadro de cargos e salários;
- XI - indicar as funções administrativas do vice-presidente conforme previsão contida no art. 22, inciso III;
- XII - criar comissões específicas com atribuições definidas para desenvolver atividades do interesse do **ITDA**.

Parágrafo único O presidente terá o voto de qualidade nas reuniões da Diretoria.

Art. 22. Compete ao vice-presidente:

- I - substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos ou em caso de vacância;
- II - coordenar todas as atividades didáticas, científicas e pedagógicas do **ITDA**; e,
- III - exercer as funções administrativas que lhe forem atribuídas pelo Presidente;

Art. 23. Compete ao Diretor-Secretário:

- I - assistir às reuniões da Diretoria e às Assembleias Gerais, redigindo as atas pertinentes e transcrevendo-as no respectivo livro, assinando-as juntamente com o Presidente;
- II - remeter aos associados e fazer publicar as convocações para as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria;
- III - efetuar o registro dos associados do **ITDA**;
- IV - por determinação do Presidente, executar atos administrativos tais como: serviços de implantação da sede e outros necessários ao bom desempenho da entidade, ressalvado orientação em contrário da Assembleia e deste Estatuto;
- V - assessorar o Presidente em suas atribuições e executar aquelas que lhe forma, por ele(a), delegadas;

Art. 24. Compete ao Diretor-Tesoureiro:

- I - efetuar a cobrança das anuidades dos associados e demais taxas e contribuições devidas ao **ITDA**;
- II - ter sob sua guarda e responsabilidade os valores e bens pertencentes ao **ITDA**;

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESF/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		

III - movimentar a contas e assinar, em conjunto com o Presidente documentos relativos a compras e pagamentos, cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, recibos e outros documentos de igual natureza e efetuar os pagamentos determinados pela Diretoria;

IV - apresentar trimestralmente mensalmente, à Diretoria, o Balancete de Receitas e Despesas da entidade;

V - receber as contribuições, donativos, dotações ou quaisquer outros valores destinados ao **ITDA**;

VI - depositar em estabelecimento bancário, na conta do **ITDA**, as quantias recebidas, imediatamente após seu recebimento;

VII - manter a Diretoria sempre informada sobre a situação financeira do **ITDA**;

VIII - elaborar, trimestralmente o balancete da receita e da despesa, submetendo-a a exame e à aprovação da Diretoria, até 10 (dez) dias após o término do trimestre;

IX - manter sob sua guarda os documentos da Tesouraria.

Art. 25. Compete ao Diretor de Relações Institucionais:

I - identificar e ampliar as parcerias entre o **ITDA** e os setores público e privado;

II - captar recursos humanos e financeiros para desenvolvimento dos objetivos do **ITDA**;

III - divulgar as atividades do Instituto e dos membros em suas atribuições, por meio de veículos de comunicação eletrônicos, digitais e interativos assegurando transparência e interação com a sociedade.

Art. 26. Compete ao Diretor de Publicações e eventos:

I - acompanhar e promover atividades culturais e de pesquisa de interesse do **ITDA**, junto a órgãos públicos e instituições privadas;

II - formular propostas de publicações, cursos, eventos e outros materiais e atividades, desde que correlacionadas com as finalidades e objetivos do **ITDA**;

III - promover parcerias com instituições de ensino, de pesquisa e profissionais para a realização e promoção de eventos, estudos e debates relacionados ao direito administrativo;

IV - desenvolver proximidade com entidades representativas de estudantes para a divulgação do **ITDA** e a promoção do direito administrativo junto aos acadêmicos de Direito.

Art. 27. Compete aos suplentes substituir os titulares em seus impedimentos e ausências.

CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

Art. 28. O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, é composto de 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, juntamente com 4 (quatro) suplentes.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação do Presidente do **ITDA** ou de qualquer de seus membros.

§ 3º. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de integrante efetivo do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

8

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A		
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		

§ 4º. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger novo integrante.

Art. 29. São atribuições do Conselho Fiscal:

- I- examinar, sem restrições, a todo tempo, os livros contábeis e quaisquer outros documentos do Instituto;
- II- fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais;
- III- comunicar à Assembleia - Geral erros, fraudes ou delitos que descobrir, sugerindo providências úteis à regularização do Instituto;
- IV- opinar sobre:
 - a) as demonstrações contábeis do Instituto e demais dados concernentes à prestação de contas;
 - b) o balancete semestral;
 - c) aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes ao Instituto;
 - d) o relatório anual circunstanciado pertinente às atividades do Instituto e sua situação econômica, financeira e contábil, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
 - e) o orçamento anual ou plurianual, programas e projetos relativos às atividades do Instituto, sob o aspecto da viabilidade econômico-financeira.

Parágrafo único. Compete aos suplentes substituir os titulares em seus impedimentos e ausências.

CAPÍTULO VI Do Patrimônio e das Fontes de Recursos

Art. 30. O patrimônio do ITDA constitui-se de todos os bens móveis, imóveis e semoventes, além de ações, dinheiro em espécie e títulos da dívida pública que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros, contribuições dos associados, ou por quaisquer outros meios legais.

Art. 31. Constituem fontes de recursos do ITDA:

- I - as anuidades referentes à contribuição social dos associados e taxa de admissão em valores a serem anualmente fixados pela Diretoria com aprovação e de contribuições voluntárias de terceiros;
- II - valores arrecadados na prestação de serviços, tais como: cursos de especialização, conferências, publicações, consultorias, assessoramento, contratos com entidades públicas ou particulares;
- III - verbas que vier a receber de entidades públicas ou privadas, através de contratos, convênios, doações, financiamentos ou a quaisquer títulos;
- IV - juros e dividendos decorrentes de aplicações no mercado financeiro ou de capitais;
- V - honorários advocatícios, decorrentes das ações que eventualmente patrocinar ou intervir;
- VI - outras receitas adventícias.

CAPÍTULO VII

9

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A		
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		

Da extinção e da liquidação

Art. 32. A entidade poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, por deliberação de 3/4 (três quartos) de seus associados efetivos, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esta finalidade quando houver redução do número de associados de forma que inviabilize sua continuação.

Art. 33. Em caso de dissolução da entidade, a Assembleia Geral Extraordinária, pelo mesmo quórum estabelecido no art. 16, deliberará sobre a destinação do seu patrimônio, uma vez sanadas todas as suas obrigações.

CAPÍTULO VIII Das disposições gerais e finais

Art. 34. O exercício social do **ITDA** coincidirá com o ano civil.

Art. 35. Os resultados que se verificarem ao final de cada exercício serão compulsoriamente reinvestidos no próprio **ITDA**, não havendo distribuição de lucros, dividendos ou quaisquer outras vantagens financeiras aos associados.

Art. 36. O presente Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, sendo exigidos os votos concordes de pelo menos 2/3 qualificado dos membros ativos, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados. Em segunda convocação, com a presença de 1/3 dos associados, poderá a Assembleia Geral deliberar sobre alterações deste Estatuto, sendo exigidos os votos concordes de 2/3 dos presentes.

Parágrafo único. Não serão objeto de deliberação as alterações do presente Estatuto que importem em exclusão ou alteração:

- I - da natureza sem fins lucrativos ou da duração indeterminada da instituição;
- II - do caráter científico e social da instituição;
- III - da forma democrática de acesso ou exercício dos associados de acordo com as suas classificações;
- IV - da forma de composição da diretoria e a duração do seu mandato;
- V - da classificação, designação e prerrogativas dos associados idealizadores previstas neste estatuto;

Art. 37. A Diretoria elaborará o seu Regimento Interno, especificando as atribuições de seus membros.

Parágrafo único. O Regimento Interno poderá prever a criação de comissões temáticas específicas que serão compostas por associados designados pela Diretoria.

Art. 38. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria.

Art. 39. Este Estatuto entra em vigor em 22 de março de 2024.

Palmas-TO, 22 de março de 2024.

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		

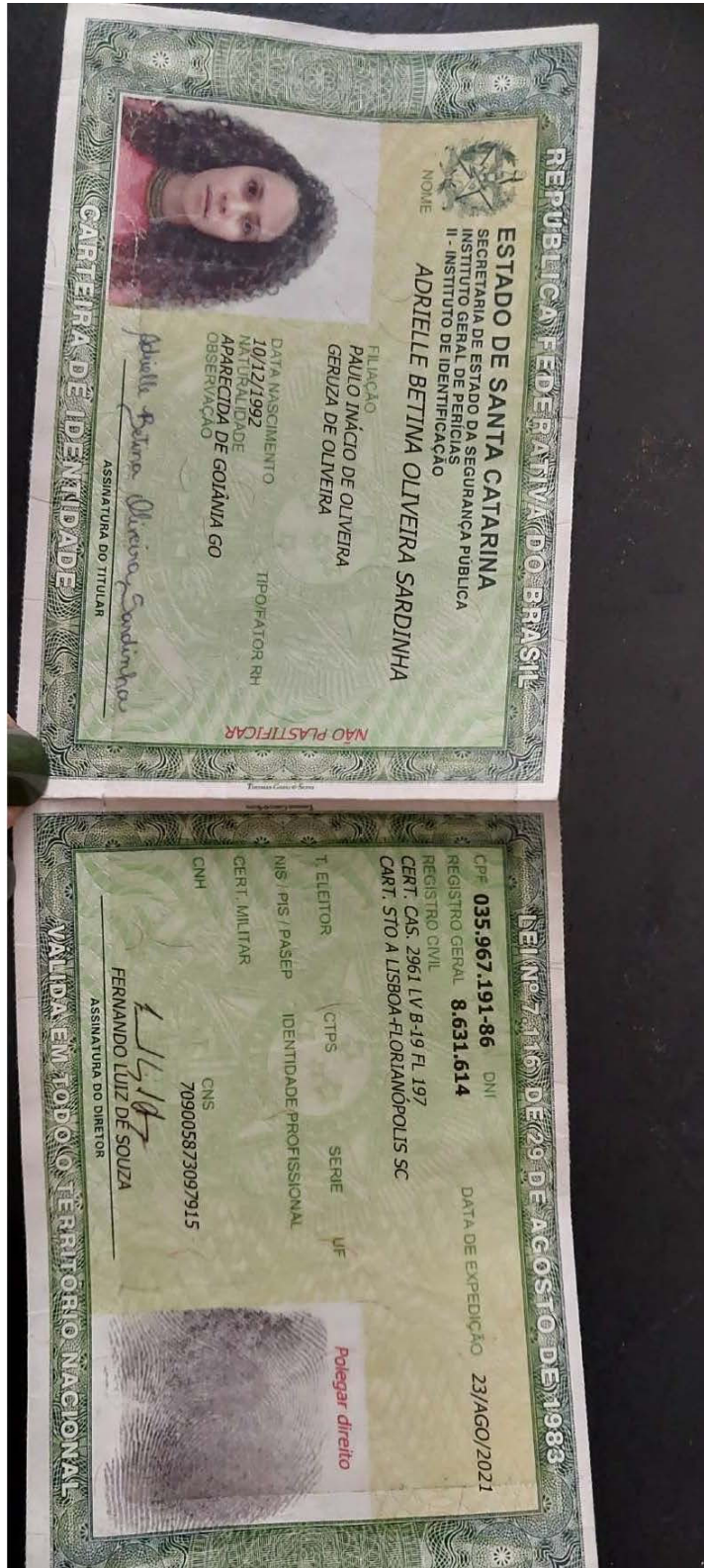
Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE SUELI DE SALLES SANTOS
Data: 09/07/2024 12:01:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Sueli de Salles Santos (Presidente)

MURILO FRANCISCO CENTENO
Assinado de forma digital por
MURILO FRANCISCO CENTENO
Dados: 2024.07.15 22:07:51
-03'00"

Murilo Francisco Centeno
OAB/TO nº 4.099-B

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A		
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV Palmas/TO 31/07/2024		
Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS		
	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	
https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital		



MOROMIZATO 敦
 Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A

Selo Digital Nº: **127035AAE949546-MIV**
 Palmas/TO 31/07/2024

Escrivente Autorizado: KARLA KAMILA MENDES MORAIS BARROS

Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESE/FSE: R\$ 2,57
T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
TOTAL: R\$ 233,42	

<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>



MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

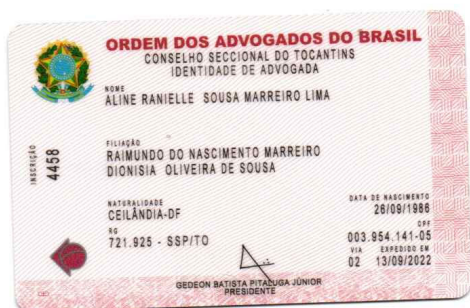
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	

<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>



MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESE/FSE: R\$ 2,57
T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
TOTAL: R\$ 233,42	



<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>

12/06/24, 11:26

rg.jpg



<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgzQVwxCzFmgXJXfsZJPtSLhknmp?projector=1&messagePartId=0.1>

1/1

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A
Selo Digital Nº: **127035AAE949546-MIV**
Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	

<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13739620

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Barbara Luiza de A. Prado

OBSERVAÇÕES



MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
TOTAL: R\$ 233,42	



<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
BÁRBARA LUIZA DE AZEVEDO PRADO

INSCRIÇÃO
7899

FILIAÇÃO
COSME NERY DO PRADO
VALDENI DA SILVA AZEVEDO PRADO

NATURALIDADE
CERES-GO

RG
8.617.105 - SESP/SC

DATA DE NASCIMENTO
21/07/1993

CPF
041.482.101-75

VIA EXPEDIDO EM
01 06/12/2023

GEDEON BATISTA PITALLI
PRESIDENTE

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
TOTAL: R\$ 233,42	


<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3002490187	DATA DE EXPEDIÇÃO	07/01/2014
NOME	DAGMAR ALBERTINA GEMELLI		
FILIAÇÃO	LUIZ EUDOXIO GEMELLI		
	BRASILIA MARIA DE LIMA GEMELLI		
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	20/08/1971
			REDENTORA RS
DOC. ORIGEM	C CAS PALMAS TO		
	MATRÍCULA: 126706 01 55 2007 2 00016 076 0004470 81		
CPF		PIS / PASEP	
PORTO ALEGRE, RS			
2 VIA	ASSINATURA DO DIRETOR		152481 / 152481

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

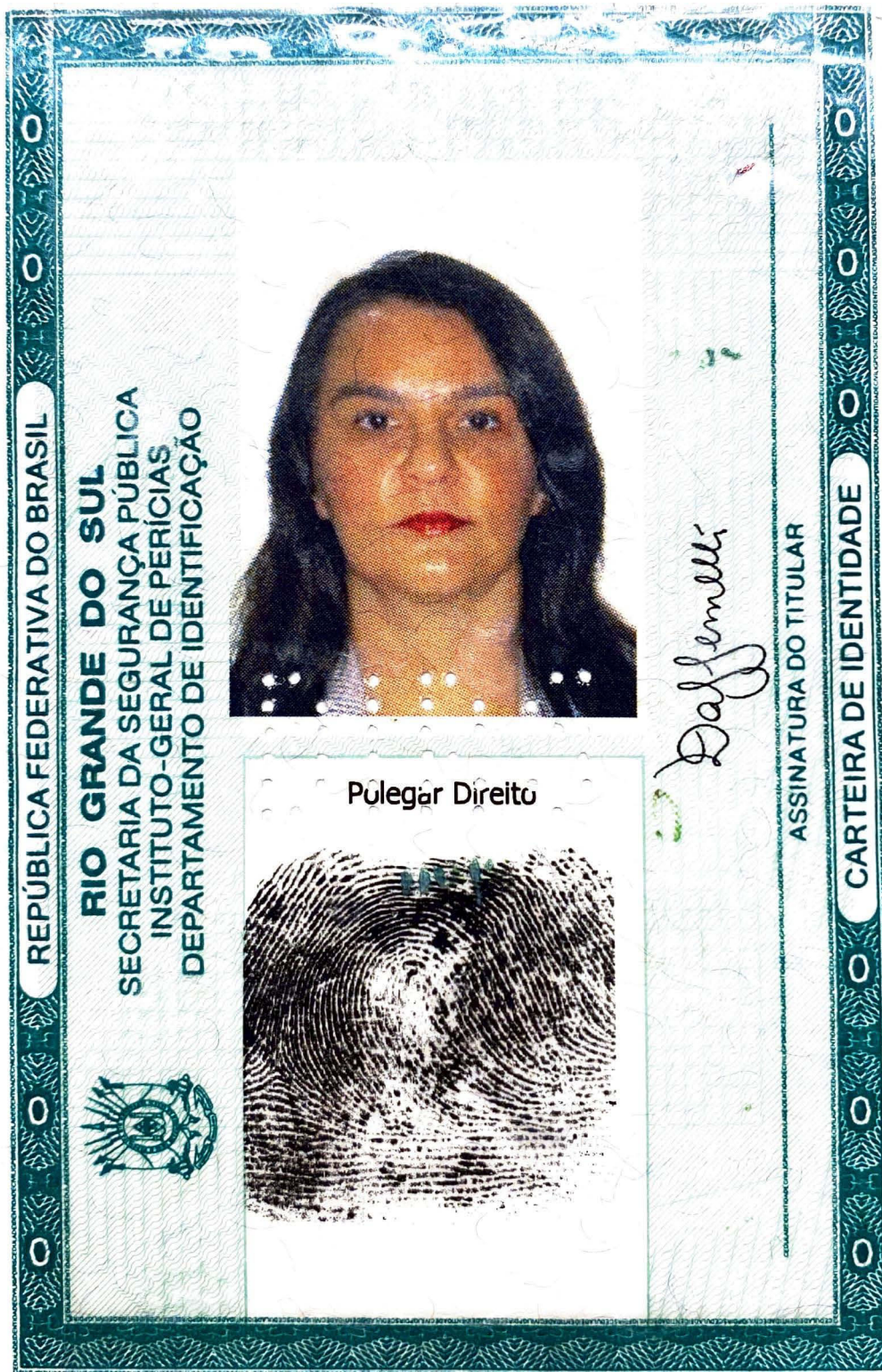
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A

Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	

<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>



MOROMIZATO 敦
 Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
 www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

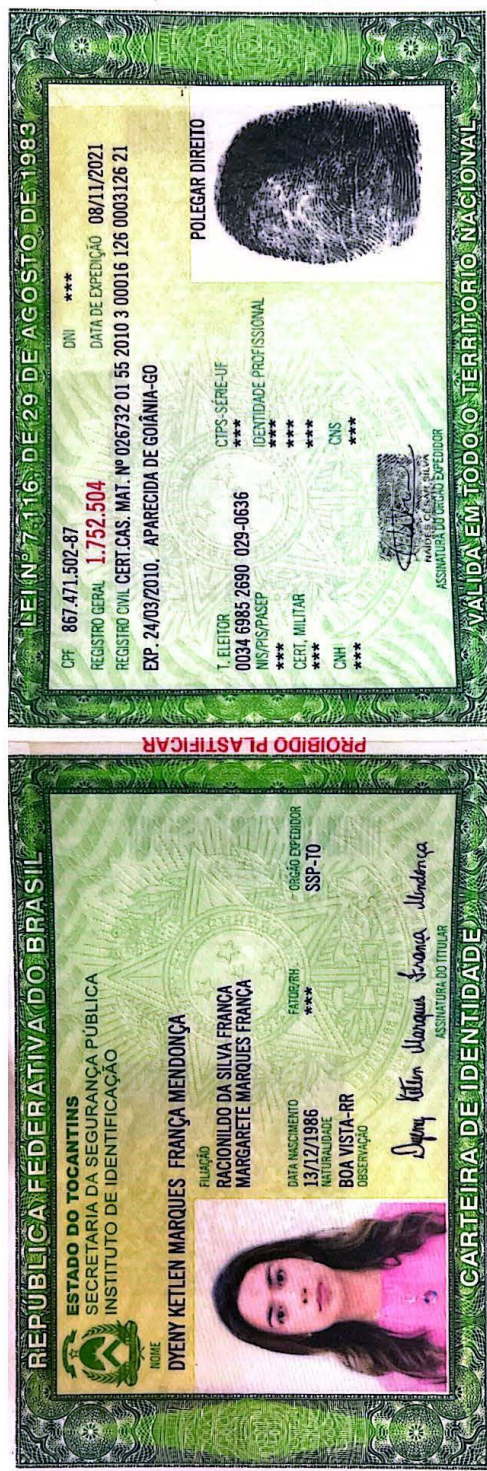
Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A

Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
 Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	

<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>



Scanned with CamScanner

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A

Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESE/FSE: R\$ 2,57
T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
TOTAL: R\$ 233,42	

<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>



MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A

Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILA MENDES MORAIS BARROS

Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
TOTAL: R\$ 233,42	

<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>



MOROMIZATO 敦
 Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
 www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO


Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A

Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
 Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILA MENDES MORAIS BARROS


	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	

<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MAURICIO PEREIRA LUZ
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1110660 SSP TO
 CPF: 041.198.241-95 DATA NASCIMENTO: 18/07/1994
 FILIAÇÃO: MANOEL ALVES DA LUZ
 MARIA PEREIRA DOS SANTOS LUZ
 Z
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB
 N° REGISTRO: 06490299628 VALIDADE: 21/09/2031 1ª HABILITAÇÃO: 21/10/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: 
 LOCAL: GURUPI, TO DATA EMISSÃO: 13/10/2021
 ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 02940597506 TO028755154

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2308276576
 TOCANTINS
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

MOROMIZATO 敦
 Cartório e Tabelionato de Protesto FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A
 Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
 Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	

<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>



MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
Palmas/TO 31/07/2024

Escrivente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESE/FSE: R\$ 2,57
T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
TOTAL: R\$ 233,42	

 <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serverniaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE ESTRADÍSTICA
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: RENATO DUARTE BEZERRA
 1 - HABILITAÇÃO: 08/08/2002

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/02/1981 PARAISO DO TOCANTINS/TO

4 - DATA EMISSÃO: 27/09/2022
 4 - VALIDADEZ: 15/09/2032
 ACC: D

4 - COD. IDENTIFIC. / CATEG. EMISSOR (UF): 27370 SSP TO

4 - CPF: 907.252.121-87
 5 - Nº REGISTRO: 02465270909
 6 - CAT. VEH.: AB

7 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 8 - ENDEREÇO: JOAREZ BEZERRA PINTO
 MARIA JOSE DUARTE BEZERRA

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	cat	18	11	12	9	10	11	12
A	car		15/09/2032		D	15/09/2032		
A1	car		15/09/2032		BE	15/09/2032		
B	car		15/09/2032		CE	15/09/2032		
B1	car		15/09/2032		C1E	15/09/2032		
C	car		15/09/2032		DE	15/09/2032		
C1	car		15/09/2032		D1E	15/09/2032		

13 - OBSERVAÇÕES
 A:

LOCAL: PALMAS, TO
 15865962558
 T0030604191

SENATRAN CONTRAN

MOROMIZATO 敦
 Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
 www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A
 Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
 Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS



Emolumento: R\$ 117,30 ISS: R\$ 7,74

FUNCIVIL: R\$ 14,15 Pág. Extra: R\$ 50,00

Protoc.: R\$ 3,95 FUNCESE/FSE: R\$ 2,57

T.F.J.: R\$ 29,11 Outros: R\$ 8,60

TOTAL: R\$ 233,42

<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS

IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

RERICKSON DE ALMEIDA SANTIAGO

FILIAÇÃO

ANTONIO BORGES SANTIAGO NETO
EXPEDITA GLAUCIA DE ALMEIDA SANTIAGO

NATURALIDADE

REDENÇÃO-PA

DATA DE NASCIMENTO

14/06/1993

RG

6548110 - SSP/PA

CPF

015.157.902-40

VIA EXPEDIDO EM

01 20/04/2021

INSCRIÇÃO:

10.651



GEDEON BATISTA PITALUGA JÚNIOR
PRESIDENTE

Scanned with ACE Scanner

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
TOTAL: R\$ 233,42	

 <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>



Scanned with ACE Scanner

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A


Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	

<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 77006-032
 CNPJ 26.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-6

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231
--------------------------------	-------------------	-----------------------	-----------------------

RERICKSON DE ALMEIDA SANTIAGO

AVENIDA ARSO 41 LO 09, 0/LT 11 SL 04 - ST SUDOESTE
 PALMAS / TO CEP: 77015584 (AG: 122)
 ROTEIRO: 15 - 122 - 170 - 4440

CPF/CNPJ/RANI: 015.157.802-40

CÓDIGO DO CLIENTE

8/3366677-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W5114983823

REF: MÊS / ANO


Mar / 2024

VENCIMENTO

11/04/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 297,71



NOTA FISCAL Nº 006213143 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 26/03/24
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
 1724 0325 0860 3400 0171 6600 1006 2131 4320 7529 0776

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1 / 2024) R\$ 53,77

- A iluminação pública é de responsabilidade da prefeitura da sua cidade. Ela deve garantir a eficácia da iluminação das ruas com manutenções e investir na instalação de novos pontos

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 08/04/2024

- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem

- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento

- Tuberculose tem cura! O diagnóstico e o tratamento são gratuitos

- Atente-se aos sintomas das Meningites: Febre alta, vômitos, forte dor de cabeça

- Leitura confirmada

Scanned with ACE Scanner



FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A


Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
 Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS



Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
TOTAL: R\$ 233,42	

<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SYLLAS FRANKLIN RODRIGUES GOMES
 DOC. IDENTIFICAÇÃO/ÓRG. EMISSOR/UF: 1376214 SSP TO
 CPF: 038.512.901-17 DATA NASCIMENTO: 23/03/2002
 FILIAÇÃO: ROGERIO FRANKLIN RODRIGUES DE CARVALHO ROSANGELA RIBEIRO GOMES
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: AB
 N° REGISTRO: 07490917151 VALIDADE: 28/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 28/10/2020

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Syllas Franklin R. Gomes*
 LOCAL: PALMAS, TO DATA EMISSÃO: 23/11/2021
 ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 48574854160 TO029383924

TOCANTINS
DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2309968358

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

MOROMIZATO 敦
 Cartório e Tabelionato de Protesto FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A
 Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
 Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

	Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
	FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
	Protoc.: R\$ 3,95	FUNCESE/FSE: R\$ 2,57
	T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
	TOTAL: R\$ 233,42	

<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CÉDULA DE IDENTIDADE FUNCIONAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

NOME
THAIS CAIRO SOUZA LOPES

FILIAÇÃO
CLAUDIONOR GOMES SOUZA
VILMA A. CAIRO SOUZA

MATRÍCULA
97609

NATURALIDADE
SALVADOR/BA

DATA DE INGRESSO
08/10/2009

NASCIMENTO
24/07/1978

RG
0799476382

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/BA

CPF
779.258.585-91

DOADOR DE ÓRGÃOS
SIM

GRUPO SANGÜÍNEO
B-

ASSINATURA DO PORTADOR


MOROMIZATO 敦
 Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A
 Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
 Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
TOTAL: R\$ 233,42	



<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>



MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Protocolo 66.420 Registro 3779 Livro: A
Selo Digital Nº: 127035AAE949546-MIV
Palmas/TO 31/07/2024

Escrevente Autorizado: KARLA KAMILLA MENDES MORAIS BARROS

Emolumento: R\$ 117,30	ISS: R\$ 7,74
FUNCIVIL: R\$ 14,15	Pág. Extra: R\$ 50,00
Protoc.: R\$ 3,95	FUNCSE/FSE: R\$ 2,57
T.F.J.: R\$ 29,11	Outros: R\$ 8,60
TOTAL: R\$ 233,42	


<https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital>

